

IARIO OFICIAL DO ESTADO Belém, Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025 EDIÇÃO EXTRA

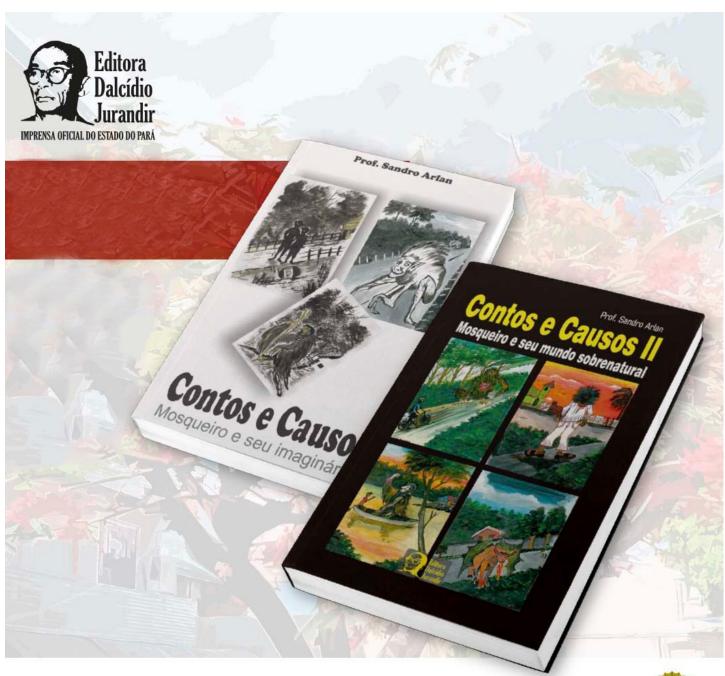
ANO CXXXIV DA IOE 135º DA REPÚBLICA Nº 36.397

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO	
GABINETE DO GOVERNADOR	
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	PÁG. 06











GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho

Hana Ghassan Tuma Vice-Governadora

Francisco Melo

Roberto Gonçalves de Moura Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

Procurador Geral de Justica

Mônica Palheta Furtado Belém

Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera Presidente

Aroldo Carneiro

Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca

Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira

Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO

R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará RECEPÇÃO: 91 99271-2328 www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

> A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA **PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

> CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120% Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27) Não condensar ou expandir as fontes e imagens Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARA Secretário: João Chamon Neto Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva

Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ Secretário: Odimar Wanderley Salomão Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarãe Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA - IASEP Presidente: Josynélia Tavares Raiol Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV Presidente: Washington Costa de Albuquerque Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA Diretor Geral:Helvio Moreira Arruda Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Méllo Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLADiretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra

Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH Presidente: Hilton Alves De Aguiar Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN Diretor Geral: Luciano Lopes Dias Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER Presidente: Joniel Vieira de Abreu Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF Secretário: Cássio Alves Pereira Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARA S.A. - CAAP Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - IDEFLOR-BIO Presidente: Nilson Pinto de Oliveira Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP Secretário: Ualame Fialho Machado Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPAComandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP Presidente: Thiago Farias Miranda Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC Secretário: Ricardo Nasser Sefer (91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER Secretário: Inocêncio Renato Gasparim Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCREDITO - CREDCIDADÃO Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH) Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI Secretária: Puyr dos Santos Tembé Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARA - CODEC Presidente: Lutfala de Castro Bitar Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ Presidente: Christiano dos Santos Lima Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB Presidente: Manoel Carlos Ántunes Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR Secretário: Férnanda Regina De Pinho Paes Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET Secretário: Victor Orengel Dias Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESOUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL Secretário: Cássio Coelho Andrade Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 11.204, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Lei Estadual nº 5.834, de 15 de março de 1994, que dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEINFRA), e dá outras providências, e a Lei Estadual nº 6.213, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a Secretaria de Estado de Obras Públicas

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 5.834, de 15 de março de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2	o	

XV - coordenar, planejar, fiscalizar e executar, direta ou indiretamente, mediante celebração de convênios com Municípios, os serviços de construção, manutenção, pavimentação e drenagem de vias urbanas.

" Art. 2º A Lei Estadual nº 6.213, de 28 de abril de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.	20	 	

V - promover o desenvolvimento tecnológico, institucional, gerencial, operacional e a qualificação de recursos humanos das instituições envolvidas na gestão e na prestação de serviços urbanos, excetuando-se as competências previstas no inciso XV do art. 2º da Lei Estadual nº 5.834, de 15 de março de 1994;

..... Parágrafo único. Para a consecução de sua finalidade, poderá a Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) celebrar convênios e contratos administrativos com órgãos e entidades da administração federal, estadual e municipal, e organizações da sociedade civil legalmente constituídas, sem fins lucrativos, objetivando a execução de serviços e obras de engenharia e arquitetura, em observância às normas legais, exceto aqueles serviços previstos no inciso XV do art. 2º da Lei Estadual nº 5.834, de 1994.

....." Art. 3º A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEINFRA) dará continuidade aos processos licitatórios e sucederá a Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) na execução de convênios, contratos e outros acordos já firmados e que ainda estão em vigor, referente a serviços de construção, manutenção, pavimentação e drenagem de vias urbanas. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de outubro de 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1255467

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

revogar, a contar de 14 de outubro de 2025, a designação de HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR, Diretor do Instituto de Medicina e Odontologia Legal, para responder pela Direção Geral da Polícia Científica do Pará

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar CELSO DA SILVA MASCARENHAS para responder, até ulterior deliberação, pela Direção Geral da Polícia Científica do Pará (PCEPA), a contar de 14 de outubro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1255474

DECRETO Nº 4962, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 20.305.833,15 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 0 9 de janeiro de 2025

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 20.305.833,15 (Vinte milhões trezentos e

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212978338 - SEEL	01500000001	339140	7.000,00
151011339115127591 - SECULT	01501000001	445041	5.689.755,15
171010412315082244 - SEFA	01759000076	339040	1.330.000,00
691012369515282293 - SETUR	01501000001	335041	200.000,00
901011030215078288 - FES	01600311049	335043	13.079.078,00
		TOTAL	20.305.833,15

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s).

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212978338 - SEEL	01500000001	339037	7.000,00
171010412212978338 - SEFA	01759000076	339037	1.330.000,00
901011030215078288 - FES	01600312049	339039	13.079.078,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01501000001	319113	5.889.755,15
	•	TOTAL	20.305.833.15

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE OUTUBRO DE 2025

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

NATUREZA DA DECRECA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4963, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no Orgamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 76.752.218,82 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orgamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 76.752.218,82 (Setenta e seis r setecentos e cinquenta e dois mil e duzentos e dezoto reais e oitenta e dois centavos), para atender à progra

CODIGO	FUNIE	NATUREZA DA DESPESA	VALUK
071011545114897608 - SEOP	01703000006	449051	10.263.789,01
071011751214897568 - SEOP	01703000006	449051	10.415.649,30
071012645114897645 - SEOP	01703000006	449051	48.141.370,94
161011230615118477 - SEDUC	01552000006	339030	6.231.409,57
341011133415282228 - FDE	01759000014	459066	1.700.000,00
		TOTA	76 752 210 02

TOTAL 76.752.218,82
Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE OUTUBRO DE 2025

GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1255466

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o tecretor quadrimente de oxercicio de 2025.

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

ANEXO A PORTAR	IA Nº 354, DE 10	DE OUTUBRO DE 2	2025			
ÁREA/UNIDADE ORCAMENTÁRIA			3º QU	ADRIMESTRE - 20	025	
/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL FHCGV						
DESPESA CORRENTE		0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A)		0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
FES IMETROPARÁ	01501000001	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	947.541,80	0,00	0,00	947.541,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	947.541,80	0,00	0,00	947.541,80
SEILI	01700000060	0,00	947.541,80	0,00	0,00	947.541,80
DESPESA CORRENTE		0,00	1.508.790,30	0,00	0,00	1.508.790,30
OUTRAS DESPESAS		0,00	1.508.790,30	0,00	0,00	1.508.790,30
CORRENTES DEFESA SOCIAL CPC	01501000001	0,00	1.508.790,30	0,00	0,00	1.508.790,30
DESPESA CORRENTE		0,00	1.185.105,40	0,00	0,00	1.185.105,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.185.105,40	0,00	0,00	1.185.105,40
PMPA	01501000001	0,00	1.185.105,40	0,00	0,00	1.185.105,40
DESPESA CORRENTE		0,00	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00
POLÍCIA CIVIL	01501000001	0,00	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00
DESPESA		0,00	7.735.024,66	0,00	0,00	7.735.024,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	7.735.024,66	0,00	0,00	7.735.024,66
SEAP	01501000001	0,00	7.735.024,66	0,00	0,00	7.735.024,66
DESPESA CORRENTE		0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	7.500.000,00

ÁREA/UNIDADE ORCAMENTÁRIA		3º QUADRIMESTRE - 2025					
/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
	01501000001	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	7.500.000,00	
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM CEASA							
DESPESA CORRENTE		0,00	1.131.433,34	0,00	0,00	1.131.433,34	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.131.433,34	0,00	0,00	1.131.433,34	
SETUR	01501000001	0,00	1.131.433,34	0,00	0,00	1.131.433,34	
DESPESA CORRENTE		0,00	636.000,00	0,00	0,00	636.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	636.000,00	0,00	0,00	636.000,00	
	01500000001 01501000001	0,00 0,00	286.000,00 350.000,00	0,00	0,00 0,00	286.000,00 350.000,00	
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE NGTM		.,	,	.,	.,	,	
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	3.402.931,84	0,00	0,00	3.402.931,84	
INVESTIMENTOS	01501000001	0,00 0,00	3.402.931,84 3.402.931,84	0,00 0,00	0,00 0,00	3.402.931,84 3.402.931,84	
SEINFRA DESPESA	01301000001	0,00	1.008.884,44	0,00	0,00	1.008.884,44	
OUTRAS DESPESAS		0,00	1.008.884,44	0,00	0,00	1.008.884,44	
CORRENTES DESPESAS DE	01501000001	0,00 0,00	1.008.884,44 3.191.029,55	0,00 0,00	0,00 0,00	1.008.884,44 3.191.029,55	
CAPITAL INVESTIMENTOS		0,00	3.191.029,55	0,00	0,00	3.191.029,55	
POLÍTICA SOCIO- CULTUR SECULT	01501000001	0,00	3.191.029,55	0,00	0,00	3.191.029,55	
DESPESA CORRENTE		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	
SEDUC	01500000001	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	899.754,00	0,00	0,00	899.754,00	
INVESTIMENTOS	01501000001	0,00 0,00	899.754,00 899.754,00	0,00 0,00	0,00 0,00	899.754,00 899.754,00	
SEEL DESPESAS DE CAPITAL		0,00	896.655,42	0,00	0,00	896.655,42	
INVESTIMENTOS	01501000001	0,00 0,00	896.655,42 896.655,42	0,00 0,00	0,00 0,00	896.655,42 896.655,42	
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO Fundação ParáPaz							
DESPESA CORRENTE		0,00	1.967.120,00	0,00	0,00	1.967.120,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.967.120,00	0,00	0,00	1.967.120,00	
	01500000001 01501000001	0,00 0,00	1.360.530,00 606.590,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.360.530,00 606.590,00	
TOTAL		0,00	47.510.270,75	0,00	0,00	47.510.270,75	

PROGRAMA /				ADRIMESTRE - 20		
ÓRGÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	3.458.637,71	0,00	0,00	3.458.637,7
PARÁPAZ	01501000001	0,00	606.590,00	0,00	0,00	606.590,0
Polícia Civil SEAP	01501000001	0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,0
Cultura, Esporte e Lazer	01501000001	0,00 0,00	452.047,71 1.396.655,42	0,00 0,00	0,00 0,00	452.047,1 1.396.655,4
SECULT SEEL	01500000001	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,0
Desenvolviment Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade NGTM	01501000001	0,00 0,00	896.655,42 3.402.931,84	0,00 0,00	0,00 0,00	896.655,4 3.402.931,8
Economia Sustentável CEASA	01501000001	0,00 0,00	3.402.931,84 2.714.975,14	0,00 0,00	0,00 0,00	3.402.931,8 2.714.975,
IMETROPARÁ	01501000001	0,00	1.131.433,34	0,00	0,00	1.131.433,
SETUR	01700000060	0,00	947.541,80	0,00	0,00	947.541,
0150000000 0150100000 Educação Básica e Profissional		0,00 0,00 0,00	286.000,00 350.000,00 899.754,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	286.000, 350.000, 899.754,
SEDUC Infraestrutura e Logística SETRAN	01501000001	0,00 0,00	899.754,00 3.191.029,55	0,00 0,00	0,00 0,00	899.754, 3.191.029,
Manutenção da Gestão PARÁPAZ	01501000001	0,00 0,00	3.191.029,55 8.507.430,55	0,00 0,00	0,00 0,00	3.191.029, 8.507.430,
Polícia Civil	01500000001	0,00	1.360.530,00	0,00	0,00	1.360.530,
SEAP	01501000001	0,00	3.205.464,26	0,00	0,00	3.205.464,
SEJU	01501000001	0,00	1.423.761,55	0,00	0,00	1.423.761,
SETRAN	01501000001	0,00	1.508.790,30	0,00	0,00	1.508.790,
Saúde FHCGV DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01501000001	0,00 0,00	1.008.884,44 3.000.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.008.884, 3.000.000,
Segurança Pública e Defesa Soc CPC	01501000001	0,00 0,00	3.000.000,00 20.938.856,54	0,00 0,00	0,00 0,00	3.000.000, 20.938.856,
PMPA	01501000001	0,00	1.185.105,40	0,00	0,00	1.185.105,
Polícia Civil	01501000001	0,00	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,
SEAP	01501000001	0,00	2.129.560,40	0,00	0,00	2.129.560,
	01501000001	0,00	5.624.190,74 47.510.270,75	0,00	0,00	5.624.190,

FONTE

SETEMBRO

OUTUBRO

3º QUADRIMESTRE - 2025 D NOVEMBRO DEZEMBRO

FONTE		3º QU	ADRIMESTRE - 20	025	
FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
EXEC.					
01700000060 - CONV. ADM. IND.	0,00	947.541,80	0,00	0,00	947.541,80
TOTAL	0,00	47.510.270,75	0,00	0,00	47.510.270,75

Registre-se, publique-se e cum

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRE	AKIU	DE	ESTA	ו טט	DE	PLANE	JAME	INIC	E ADI	MINIS	IKA	ÇAU

ÁREA/UNIDADE ORCAMENTÁRIA			3º QUADRIMESTRE - 2025						
/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL			
POLÍTICA SOCIAL									
HOL DESPESA CORRENTE		0,00	127.000,00	0,00	0,00	127.000,0			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	127.000,00	0,00	0,00	127.000,0			
NFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE	01659000069	0,00	127.000,00	0,00	0,00	127.000,0			
CPH DESPESAS DE CAPITAL		0,00	586.437,44	0,00	0,00	586.437,44			
INVESTIMENTOS	01500000001	0,00 0,00	586.437,44 586.437,44	0,00 0,00	0,00 0,00	586.437,4 586.437,4			
TOTAL		0,00	713.437,44	0,00	0,00	713.437,4			
NEXO A PORTAR	IA Nº 356, DE 10	DE OUTUBRO DE 2	2025						
PROGRAMA /				ADRIMESTRE - 20					
ÓRGÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL			
Infraestrutura e Logística CPH		0,00	586.437,44	0,00	0,00	586.437,4			
Saúde HOL	01500000001	0,00 0,00	586.437,44 127.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	586.437,4 127.000,0			
TIOE	01659000069	0,00	127.000,00	0,00	0,00	127.000,0			
TOTAL		0,00	713.437,44	0,00	0,00	713.437,4			
NEXO A PORTAR	IA Nº 356, DE 10	DE OUTUBRO DE 2							
FON	TF			ADRIMESTRE - 20					
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL			
01500000001 - R 01659000069 - FI		0,00	586.437,44 127.000,00	0,00	0,00	586.437,44 127.000,00			
TOTAL		0,00	713,437,44	0,00	0,00	713,437,44			

Protocolo: 1255464

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

Portaria nº 321/2025 -GAB/ARCON/PA, de 10 de outubro de 2025.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON/PA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/97,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora JULIANA RAPHAELLA DE OLIVEIRA BARROS, ID Funcional nº 5950911/4, CPF: 027.067.952-98, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, como Fiscal Titular do Convênio da Secretaria Extraordinária para a COP30 nº 01/2025 - Transferegov.br nº 981879/2025, celebrado entre, A UNIÃO, por intermédio da Secretaria Extraordinária para a COP30 da Casa Civil da Presidência da República, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 00.394.411/0001-09, com sede no Palácio do Planalto, CEP 70150-904, Brasília-DF, doravante denominado o CONCEDENTE, neste ato representado pelo Secretário Extraordinário para a COP30, VALTER COR-REIA DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 378, de 1º de abril de 2024, publicado no D.O.U. de 1º de abril de 2024, edição EXTRA, portador da matrícula funcional nº 1486631, e O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.953.717/0001-09, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3639, CEP 66013-000, Belém-PA, doravante denominado CONVENENTE, representada pelo Secretário de Estado, ADLER GERCYLEI ALMEIDA DA SILVEIRA, matrícula funcional nº 5945603-8, nomeado pelo Decreto de 9 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado. O presente Convênio tem por objeto a disponibilização de 250 (duzentos e cinquenta) ônibus durante a COP30, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

II - DESIGNAR o servidor GILBERTO FELIPE BARBOSA, ID Funcional nº 2018063/5, CPF: 105.002.862.72, ocupante do cargo de Diretor de Transporte Metropolitano, como suplente para assumir a fiscalização do Convênio da Secretaria Extraordinária para a COP30 nº 01/2025 – Transferegov. br nº 981879/2025, nas ausências e impedimentos do titular. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 10 de Outubro de 2025 EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR DIRETOR GERAL

Protocolo: 1255465

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

Processo nº 2025/3325208

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 2/2025 para a contratação da empresa D&Y CONSTRUTORA E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA, (CNPJ: 63.867.428/0001-56), com sede na Rua dos Pariquis, 1635, sala a, Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66.033-107, no valor global de R\$ 725.714,08 (setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e quatorze reais e oito centavos), referente à Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de instalação e eficientização dos pontos de Iluminação Pública e da Instalação Elétrica, nos termos do inciso II do art. 29, da Lei Federal N º 13.303/2016.

Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada constarão conforme a seguir especificado:

Unidade Orçamentária	580201
Fontes de Recurso	01.500.0000.01 - RECURSO TESOURO
Programa	1528 – ECONOMIA SUSTENTAVEL
PTRES	58522 - REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZA- ÇÃO DA CEASA
Natureza de Despesa	33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Belém, 03 de outubro de 2025. RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR Diretor Presidente da CEASA/PA

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 2/2025 para a contratação da empresa D&Y CONSTRUTORA E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA, (CNPJ: 63.867.428/0001-56), com sede na Rua dos Pariquis, 1635, sala a, Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66.033-107, no valor global de R\$ 725.714,08 (setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e quatorze reais e oito centavos), referente à Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de instalação e eficientização dos pontos de Iluminação Pública e da Instalação Elétrica, nos termos do inciso II do art. 29, da Lei Federal N º 13.303/2016.

Belém, 03 de outubro de 2025. PUBLIQUE-SE RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 1252664







